

Assunto: **Recurso Interposto ao Certame CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 14.002/2024 CERP**
De: Estrutural Engenharia <estruturalengenharia1@gmail.com>
Para: <gabinete@aquiraz.ce.gov.br>, <prefeito@aquiraz.ce.gov.br>,
<licitacao@aquiraz.ce.gov.br>, <seinfra@aquiraz.ce.gov.br>
Data: 23/09/2024 18:31

web



recurso_administrativo_aquiraz[1]-completo.pdf

Eng. Álvaro Rodrigo Bezerra
sócio administrador
(85) 9.9637-6553



ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE AQUIRAZ - CE

REF.: Concorrência Eletrônica Nº 14.002/2024 CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS TIPO I PADRÃO PMA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - Ce.

ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Senador Virgílio Távora 1901, Sala 504, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60170-079, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.238.571/0001-90, registrada na Junta Comercial do estado do Ceará nº NIRE 23600085847, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. ÁLVARO RODRIGO BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 008.621.113-74, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Rua Padre Roma, nº 1055, Apt. 1403, Bl. B, Bairro de Fátima, vem, respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em conformidade com o disposto no Art. 165, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21, à presença de V.Sa., apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS**, para tanto, expondo e ao final requerendo o que se segue:

PRELIMINARMENTE:

I- DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista a decisão administrativa proferida pelo Presidente da Comissão Central de Licitações, proferida em 19/09/2024. Considerando que o Edital estabelece o prazo recursal conforme Art. 165, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21, portanto prazo de 3 (três) dias úteis, iniciando-se em 20/09/2024 e estendendo-se até o dia 24/09/2023, denota-se que a interposição do presente Recurso Administrativo é tempestiva.

II- DO CABIMENTO DO PRESENTE RECURSO E DO EFEITO SUSPENSIVO

Precipuaente esclarece o Recorrente que a interposição do presente Recurso Administrativo é o exercício do direito e da garantia Constitucional do contraditório e da ampla defesa, jamais havendo por parte desta empresa o interesse em tentativa de frustrar o procedimento licitatório, ao contrário, o objetivo sempre foi e será de que este ocorra dentro dos ditames legais, sob a égide dos sagrados e basilares propícios da legalidade e da igualdade.

Atende o Recorrente os pressupostos para admissão da inconformidade, uma vez que, presentes os requisitos a que alude MARÇAL JUSTEN FILHO, quais sejam os subjetivos, estes consubstanciados no interesse recursal e na legitimidade e os requisitos objetivos, estes aportados na existência do ato administrativo de cunho decisório, tempestividade, forma escrita, fundamentação e o pedido de nova decisão. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Aide, 4ª ed.p. 501).

Espera que se receba esta peça como efetiva contribuição à legalidade do procedimento.

De acordo com o §2º do artigo 168, da Lei Lei 14.133/21, requer este Recorrente que seja atribuído efeito suspensivo ao presente apelo.

III - DOS FATOS E ARGUMENTOS

Em ata de reunião para julgamento de habilitação do certame licitatório supramencionado a recorrente foi inabilitada com o seguinte argumento:



ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

1898



Rubrica: N

Comissão CCBSE

Sistema	05/09/2024 às 14:32:56	Srs. licitantes boa tarde, estamos dando prosseguimento aos trâmites processuais pertinentes a Concorrência Eletrônica Nº 14.002/2024 CE.
Sistema	05/09/2024 às 14:33:33	Informamos que estamos de posse do parecer referente a análise de exequibilidade de proposta de preços, conforme segue:
Sistema	05/09/2024 às 14:35:08	Analisamos a documentação apresentada pela licitante na diligência para aferição de exequibilidade da proposta, que incluiu: justificativa de exequibilidade da proposta, anexos e a proposta readequada, acostada aos autos. Para tanto, considerou-se o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme art.59, §3º da Lei 14.133.
Sistema	05/09/2024 às 14:35:19	PARCELAS RELEVANTES PREÇO DO EDITAL PREÇO DA PROPOSTA % DESCONTO a) GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) - M2 R\$ 205,98 R\$ 130,77 36,51% b) ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2º COM TELA REVESTIDA EM PVC, INCLUSIVE PINTURA - QUADRO 2,00 M X 2,00 M - M2 R\$ 447,28 R\$ 283,98 36,51%
Sistema	05/09/2024 às 14:35:28	c) ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3 R\$ 129,31 R\$ 82,09 36,51% PREÇO GLOBAL R\$ 8.309.299,02 R\$ 5.399.000,00 35,02%
Sistema	05/09/2024 às 14:35:38	ºvalor na planilha da proposta readequada.
Sistema	05/09/2024 às 14:35:44	As quantidades dos serviços na planilha da proposta readequada correspondem aos valores do orçamento da Administração.
Sistema	05/09/2024 às 14:35:52	Com relação às parcelas de relevância, como visto na tabela acima, todas têm valor proposto inferior a 64% do valor orçado pelo Município, sendo consideradas inexequíveis pelo estabelecido no art. 59, §4º da Lei 14.133/21. Da mesma forma se enquadra o valor global da proposta, que é inferior a 65% do valor orçado pela Administração.
Sistema	05/09/2024 às 14:35:58	A licitante apresentou, em resposta à diligência da Comissão, justificativa da exequibilidade dos valores de sua proposta, em que destacou:
Sistema	05/09/2024 às 14:36:07	"a ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, está executando/executou obras de complexidade igual a do objeto licitado, junto a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, que é a: REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE BARBALHA - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE, que é: SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO. MAPP - 2611, conforme documentação apresentada em anexo."
Sistema	05/09/2024 às 14:36:17	Partindo para a análise dos contratos anexados pela licitante, vejamos os descontos ofertados nessas avenças para os valores unitários em questão e para o valor global:
Sistema	05/09/2024 às 14:36:26	CONTRATO SOP-CE Nº072/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE BARBALHA - CE PARCELAS EM ANÁLISE PREÇO DO EDITAL SOP-CE PREÇO DA PROPOSTA % DESCONTO a) GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) - M2 R\$ 162,00 R\$ 122,48 24,39% b) ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2º COM TELA REVESTIDA EM PVC, INCLUSIVE PINTURA - QUADRO 2,00 M X 2,00 M - M2

19/09/2024 15:14

2 de 22



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 14:36:26	R\$ 438,19 R\$ 331,26 24,40%
Sistema	05/09/2024 às 14:36:34	c) ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3 R\$ 111,21 R\$ 84,07 24,40% PREÇO GLOBAL R\$ 16.765.275,46 R\$ 15.149.536,37 9,63%
Sistema	05/09/2024 às 14:36:43	Da análise do contrato com a SOP-CE de N°072/2022, tratando-se de um contrato antigo, de 2022, não faremos comparação dos preços daquele com os propostos neste certame, já que estão muito desatualizados para tal, em vez disso, observaremos os percentuais de desconto da proposta em relação ao Edital naquele contrato e os compararemos com os descontos ofertados no presente certame.
Sistema	05/09/2024 às 14:36:53	Vemos, conforme tabelado acima, que os descontos ofertados para as parcelas relevantes em análise foram, naquela avença, inferiores, variando em torno de 24,4%, enquanto na presente proposta os descontos foram de 36,5% aproximadamente. Já o valor global naquele contrato teve desconto de 9,63% em relação ao valor do Edital, enquanto na atual proposta o desconto do valor global foi de 35,02% em relação ao Edital.
Sistema	05/09/2024 às 14:37:00	O contrato apresentado, portanto, não serve como justificativa para os descontos ofertados pela licitante neste certame.
Sistema	05/09/2024 às 14:37:09	Analisando o segundo contrato apresentado, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE, de nº 202406270001, referente aos SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO MAPP - 2611, a licitante apresentou o termo do contrato e a respectiva planilha orçamentária. Na referida planilha consta apenas um serviço compatível com as parcelas em análise, qual seja:
Sistema	05/09/2024 às 14:37:17	"GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) - M2", cujo preço unitário contratado naquela avença foi de R\$176,86, ou seja, maior do que o preço proposto pela licitante neste certame, que foi de R\$ 130,77, ou seja, não serve como justificativa para o valor proposto.
Sistema	05/09/2024 às 14:39:16	Do exposto acima, concluímos que os contratos apresentados como embasamento para a justificativa de exequibilidade da proposta não lograram êxito em fazê-lo, uma vez que apresentam descontos menores do que os propostos pela licitante neste certame.

Em razão disso a Licitante foi indevidamente DESCLASSIFICADA.
Se não, vejamos.

Ocorre que a dita comissão deixou de levar em consideração que a Estrutural Engenharia conta com todos os equipamentos e maquinários necessários a execução dos serviços de aterro com compactação e mesmo que o contrato 072/2022 com a SOP esteja defasado em preço de mercado em razão de ser de dois anos atrás, por contar com máquinas próprias a Licitante tem condições de cumprir com os preços de sua proposta, conforme se pode comprovar da documentação das máquinas que vai anexo a este petítório.

Outrossim, com relação aos preços das gramas sintéticas, em razão do grande volume de compras do insumo por parte da Licitante em seus contratos anteriores esta conseguiu com seu fornecedor um grande desconto, conforme orçamento que também vira anexo a este recurso, mas que colecionamos na imagem abaixo:

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	52mm Edital SOP Fibrilada Edital SOP - Superintendência Órgãos Públicos; 52mm Fibrilada 8.800dtex BD; 8000pontos; verde esportivo Garantia até 05 anos		m²	10.130,00	71,90	728.347,00

Assim, ao invés do valor de R\$ 130,77 por metro quadrado de grama, a Estrutural Engenharia na verdade pagará R\$ 71,90 na compra do material e o valor de R\$ 58,87 em mão de obra mais BDI por metro quadrado de grama sintética, o que torna a

proposta apresentada perfeitamente viável e exequível.

Além disso, todos fatos narrados da justificativa de exequibilidade ainda são totalmente válidos, a Licitante tem a facilidade de logística, mobilidade de equipamentos, de pessoal e aquisição de materiais. Como já conhecemos todas as dificuldades da região, isso nos facilitou na cotação de preços, também levamos em conta o estoque de materiais que estão em nosso almoxarifado, e que nos vai servir para a execução e o bom andamento da obra, tudo isso nos fez chegar a uma melhor oferta de preços para a concorrência em questão.

IV - REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto requer:

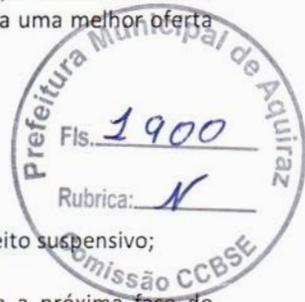
1. preliminarmente, requer que seja recebido e conhecido o presente Recurso Administrativo com efeito suspensivo;
2. No mérito, seja este recurso totalmente provido, habilitando-se a recorrente para que avance a próxima fase do certame, onde deverá ter seus documentos de habilitação analisados.

Por derradeiro, requer a juntada dos documentos em anexo.

ALVARO
RODRIGO
BEZERRA:008621
11374

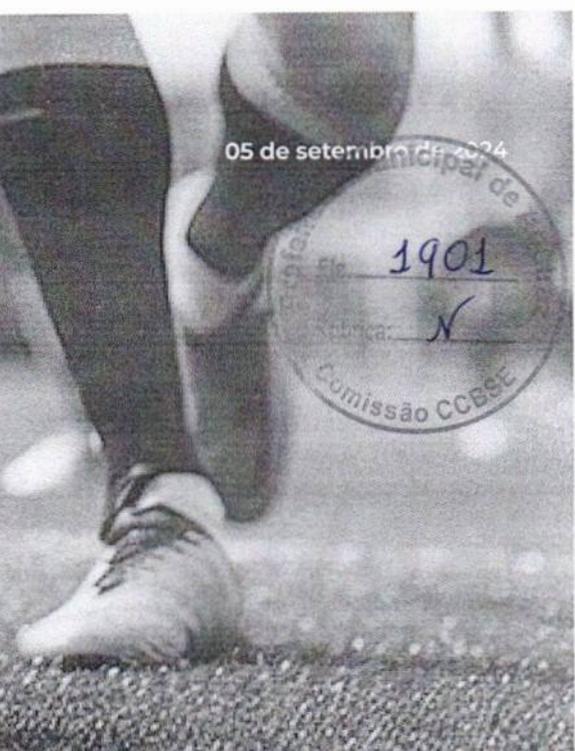
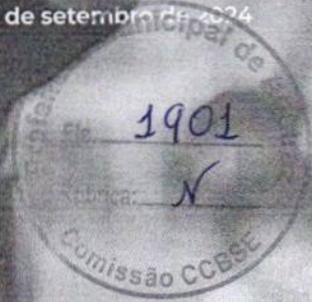
Assinado de forma digital
por ALVARO RODRIGO
BEZERRA:00862111374
Dados: 2024.09.23
18:10:21 -03'00'

ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ÁLVARO RODRIGO BEZERRA
RNP 0613924789



GSB
GRAMADOS SINTÉTICOS

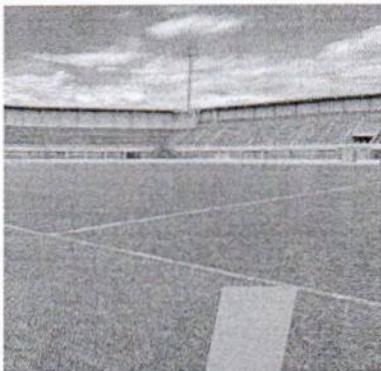
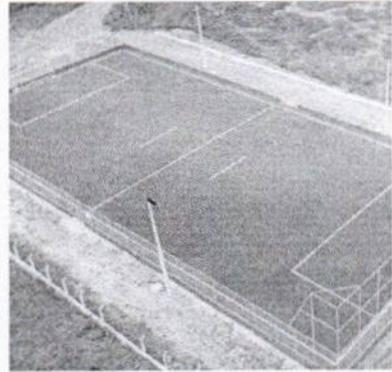
05 de setembro de 2014



PROPOSTA COMERCIAL

ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA | CNPJ: 25.238.571/0001-90

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS



+ de 2 MILHÕES
DE M² DE GRAMA SINTÉTICA VENDIDOS



PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	52mm Edital SOP Fibrilada Edital SOP - Superintendência Órgãos Públicos; 52mm Fibrilada 8.800dtex BD; 8000pontos; verde esportivo Garantia até 05 anos		m ²	10.130,00	71,90	728.347,00

ORÇAMENTO REF MEDIDAS: 9.880m² verdes + 130m² brancas

MATERIAIS INCLUSOS:

- Grama sintética verde e branca para linhas demarcatórias;
- Baldes de cola bi componente com catalisador;
- Tapes para soldagem dos rolos;
- Borracha granulada;
- Mão de obra de instalação;
- Frete CIF até o local.

FORMAS DE PAGAMENTO:

1. À vista:

40% de entrada + 60% na saída da mercadoria.

2. A prazo:

- 50% de entrada + saldo em 30/60/90 dias, sob análise de crédito.
- cartões de crédito, BNDES, CONSTRUCARD, BNB.

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

30 dias após o pagamento da entrada.

PRAZO DE INSTALAÇÃO:

Até 10 dias úteis; salvo fator tempo.

POR CONTA DO COMPRADOR:

- Areia limpa, seca e peneirada
- Hospedagem e alimentação para 02 técnicos durante o período da instalação.
- 7 Ajudantes para auxiliar na instalação da grama
- Diferença de alíquota Difal /ICMS/ ISS (caso houver).



JORGE MADUREIRA

Tel: 75 98146-2930
GSB Gramados Esportivos



ESTRUTURAL
ENGENHARIA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



INSTALAÇÕES DA EMPRESA

AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, 1901, 5º Andar, Sala 504, ALDEOTA, FORTALEZA/CE.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	QUANTIDADE	RELATO FOTOGRAFICO
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR	320D2L	02	
02	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	416E	05	
03	MINICARREGADEIRAS (BOBCAT)	226B3	01	
04	TRATOR COM GRADE DE DISCO	VALTRA	01	
05	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC	CA 250	01	
06	CAMINHÃO FORD	F4000	01	
07	CAMINHÃO FORD	F1000	01	



08	CAMINHÃO C/ ACESSÓRIOS	PIPA	01	
09	VEÍCULO ABERTO	FIAT STRADA	06	
10	VEÍCULO ABERTO	AMAROK	01	
11	CAMINHÃO CAÇAMBA	VW 24-250	02	
12	BETONEIRA 400 L	MANEGOTTI	04	
13	COMPACTADOR PLACA VIBRATÓRIA	WEBER	01	
14	COMPACTADOR PLACA VIBRATÓRIA	TOYAMA	02	
15	MÁQUINA HIDRÁULICA PARA BLOCOS E PISOS	SAHARA	01	